



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 224/2019 - GAB

Pitanga, 28 de agosto de 2019.

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Prezada Senhora:

Com respaldo no que dispõe o § 1º, do artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Pitanga, encaminho-lhe em anexo as RAZÕES DE VETO TOTAL, ao Autografo de Lei nº. 52/2019, de iniciativa desse Poder Legislativo, que "Concede revisão de subsídios aos Vereadores".

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	690/2019
Data	29 / 08 / 19
às	15 horas 02 minutos.
Servidor	